



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.755
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 4

PORTARIANº 19.637
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 6

PORTARIANº 19.638
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 6

PORTARIANº 19.639
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 6

PORTARIANº 19.640
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 7

PORTARIANº 19.641
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 7

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

NOTIFICAÇÃO 8

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 218/2020. - PREGÃO Nº. 41/2020 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 397/2020 11

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL Nº 023/2020
CONVOCAÇÃO DE PREFEITOS 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
7612/6	OR 28/11/2020	3.3.90.30.24	0 01 00	110 000	16444 PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	28/10/2020	612,00	826	0,00	0,00	612,00
					AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO PARA FINS DIVERSOS.						
7612/7	OR 28/11/2020	3.3.90.30.24	0 01 00	110 000	16444 PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	28/10/2020	1.912,50	827	0,00	0,00	1.912,50
					AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO PARA FINS DIVERSOS.						
8083/1	GL 28/11/2020	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	22753 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAC	28/10/2020	6.021,96	110637	0,00	0,00	6.021,96
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERAO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
8365/1	OR 28/11/2020	3.3.90.39.17	0 01 00	110 000	23498 ELY MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	28/10/2020	435,98	130	0,00	0,00	435,98
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR COND PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO E SETOR DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO, PELA SECRETARIA MUN DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
8519/1	OR 28/11/2020	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	8094 AUTO PECAS VENTURINI EIRELI	28/10/2020	166,00	25781	0,00	0,00	166,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA USO EM REPAROS NO VEICULO TRATOR 7610, Nº220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
8553/1	OR 28/11/2020	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	9433 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	28/10/2020	948,00	1361107	0,00	0,00	948,00
					AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE SERAO ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UPA E SAMU, POR UM PERIODO DE 60 DIAS.						
2351/62	GL 27/11/2020	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	29/10/2020	560,00	65283	8,40	0,00	560,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PARCELADAMENTE						
8082/1	GL 27/11/2020	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	22753 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAC	29/10/2020	1.008,00	111689	0,00	0,00	1.008,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERAO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
8077/1	OR 28/11/2020	3.3.90.32.69	0 01 00	310 000	16973 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT	21/10/2020	76,80	114896	0,00	0,00	76,80
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERAO DISPENSADOS AOS PACIENTES COM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de Novembro de 2020.

Sebastião Carlos Besteti –

Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.755 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.755 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0033.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	Tesouro	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
04.122.0007.2.141	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 26.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0033.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	Fundo Especial	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
04.122.0007.2.141	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 26.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.637 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIANº 19.637 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 57) anexado ao Processo 11575/2013;

ANULA, expressamente, o **ATO DE CONCESSÃO DO ARTIGO 84, §7º, da Lei Orgânica do Município** à servidora Senhora **FABIANA GIMENEZ**, RG: 18.557.017-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 17.362, de 26 de janeiro de 2017, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.638 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIANº 19.638 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 65) anexado ao Processo 36.932/2008;

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou Chefia”**, aos vencimentos da servidora Senhora **FABIANA GIMENEZ**, RG: 18.557.017-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.063, de 08 de maio de 2013, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.639 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIANº 19.639 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 42) anexado ao Processo 2631/2013;

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho” aos vencimentos do servidor Senhor **GILBERTO VIAN**, RG: 14.177.421/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.472, de 31 de julho de 2013, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.640 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.640 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 41) anexado ao Processo 2456/2013;

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos da servidora Senhora **SANDRA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG: 20.020.415-4, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 15.254, de 18 de novembro de 2014, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

30 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.641 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.641 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 69) anexado ao Processo 3037/2013;

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos da servidora Senhora **WILMA DIANA VICENTE**, RG.: 12.535.309-1/SSP-SP, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.500, de 31 de julho de 2013, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
26/11/2020	Simples Nacional	R\$ 1.518,37
27/11/2020	Simples Nacional	R\$ 2.195,95
30/11/2020	Simples Nacional	R\$ 13.808,63
30/11/2020	Cota Parte FPM	R\$ 867.705,45
30/11/2020	Cota Parte ITR	R\$ 2.262,32
30/11/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 69.621,93
30/11/2020	Cota Parte Fundo Especial de Pretróleo - FEP	R\$ 42.531,40

Fernandópolis-SP, 30 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
PROCESSO Nº 465/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS CADASTRADOS NO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PARA FAMÍLIAS CAREN-

TES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL E CIDADANIA, QUE SERÃO ENTREGUES PARCELADAMENTE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 30 de novembro de 2020.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2020. - PREGÃO Nº. 41/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2020. PREGÃO Nº. 41/2020.

EMPRESA VENCEDORA: ZAPAROLI & CONTRERA LTDA - ME.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO EM REPAROS DIVERSOS EM OBRAS E CONSTRUÇÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
1	LOCAÇÃO DE ALISADORA DE PISO COMPLETA (DISCO E LAMINA) PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	24	1.070,00	25.680,00
2	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400LTS. 110/200 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	24	185,00	4.440,00
3	LOCAÇÃO DE BOMBA D'AGUA COM MANGOTE 2" A GASOLINA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	400,00	4.800,00
4	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR WACKER A GASOLINA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	120	850,00	102.000,00
5	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR 10 PÉS 9,7 BAR 220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	440,00	5.280,00
6	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE PISO A GASOLINA 13HP PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	24	600,00	14.400,00
7	LOCAÇÃO ESCADA DE EXTENSÃO DE 6,60 A 8,40M. PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	130,00	1.560,00
8	LOCAÇÃO DE FURADEIRA MARTELETE 3/4 20MM SDS PLUS 110/220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	260,00	3.120,00
9	LOCAÇÃO DE FURADEIRA 1 POL. SDS MAX 220VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	550,00	6.600,00
10	LOCAÇÃO DE GERADOR A GASOLINA 13HP 6,0 KVA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	680,00	8.160,00
11	LOCAÇÃO DE LIXADEIRA/ESMERILHADEIRA 9" 110/220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	180,00	2.160,00
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR 110/220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	340,00	4.080,00
13	LOCAÇÃO MÁQUINA DE SOLDA 250/300 AMPER MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	280,00	3.360,00
14	LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	120	640,00	76.800,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

15	LOCAÇÃO DE ROMPEDOR ELÉTRICO 05 KG. 220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	530,00	6.360,00
16	LOCAÇÃO DE ROMPEDOR ELÉTRICO 30KG 220 VOLTA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	690,00	8.280,00
17	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	350,00	4.200,00
18	LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4 9 1/4 110/220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	275,00	3.300,00
19	LOCAÇÃO DE SERRA MÁRMORE MANUAL 110/220 VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	165,00	1.980,00
20	LOCAÇÃO DE VIBRADOR MOTOR 220 V E MANGOTE 35MM PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	320,00	3.840,00
21	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,0 X 4,0 DEPÓSITO PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	250,00	3.000,00
22	LOCAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS PARA LAJE COM LONGARINA PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	5000	8,00	40.000,00
23	LOCAÇÃO DE PAINEL TUBULAR 1,50 X 1,00 (MT. 01 PEÇAS) MARCA: ZAPAROLI	SRV	1000	5,50	5.500,00
24	LOCAÇÃO PLATAFORMA METÁLICA DE 0,30X1,50M. PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	1000	5,50	5.500,00
25	LOCAÇÃO DE RODÍZIO 6" COM TRAVA - PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	50	15,00	750,00
26	LOCAÇÃO DE SAPATA AJUSTÁVEL NO PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	5000	7,00	35.000,00
27	LOCAÇÃO DE ROMPEDOR ELÉTRICO 10KG. 220VOLTS PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	630,00	7.560,00
28	LOCAÇÃO DE ESCADA PARA ANDAIMES DE 2,00M PERÍODO DE 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	12	11,00	132,00
29	LOCAÇÃO GUARDA CORPO PARA ANDAIMES (PEÇA) PERÍODO 30 DIAS MARCA: ZAPAROLI	SRV	5000	15,00	75.000,00
TOTAL DO PROPONENTE					462.842,00

VALOR TOTAL: R\$ 462.842,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/11/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 30/11/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020

Edição 552

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 397/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 397/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 430/2020.

Contratado: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

VALOR: **R\$ 107.300,00** ASSINATURA: 18/11/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS COLETAS DEVERÃO SER FEITAS PARCELADAMENTE DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, REALIZADAS EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 212/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020.

Fernandópolis-SP, 30 de novembro de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Divisão



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL Nº 023/2020 CONVOCAÇÃO DE PREFEITOS

EDITAL Nº 023/20204 CONVOCAÇÃO DE PREFEITOS

Pela presente CONVOCAÇÃO, nos termos da Clausula Oitava – Da Assembléia Geral - Parágrafo 8.2 – § I, Do Contrato de Consórcio Público todos os Prefeitos, juntamente com seus secretários de saúde; membros do Conselho de Prefeitos, Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, ficam devidamente convocados para uma Reunião Ordinária dos Conselhos, a realizar-se no **dia 03 de Dezembro de 2020, Quinta-feira às 10:00mm**, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, situada na rua Bahia, nº 1264 - Centro.

Com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Aprovação do Orçamento de 2021.

EXMO (A) SRS. (AS)

André Giovanni Pessuto Cândido **Prefeito Municipal de Fernandópolis**; Marcos Antônio Saes Lopes, **Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste**; Nilson Timporim Caffer **Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste**; Elaine Álvares Silveira Rocha **Prefeita Municipal de Indiaporã**; Lucilene Cabreira Garcia Marsola, **Prefeita Municipal de Macedônia**; Maicon Fabiano de Oliveira, **Prefeito Municipal de Meridiano**; Marcio Hamilton Castreghini Borges, **Prefeito Municipal de Mira Estrela**; Livia Luana Costa, **Prefeita Municipal de Ouroeste**; Marcos Adriano da Silva, **Prefeito Municipal de Pedranópolis**; Adauto Severo Pinto, **Prefeito Municipal de Populina**; José Carlos Barucci, **Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes**; Luciana Dias Rodrigues, **Prefeita Municipal de São João do Iracema** e Alexandro Ribeiro Pereira, **Prefeito Municipal de Turmalina**.